

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL-
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025 - FDT**

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, no exercício de 2025, através da Prestação de Contas Anual - PCA da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sr. Eduardo Lucas da Silva, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016–TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, módulo do portal e-Contas.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

As demonstrações contábeis constantes desta PCA 2025 foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2025 a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, desenvolvendo ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da pessoa





idosa no município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação na sociedade.

As ações são desenvolvidas com base em três pilares: ***O Programa Conviver, que oferece atividades aos frequentadores do Parque Municipal do Idoso; o Programa de Atendimento Domiciliar ao idoso (PADI), que realiza visitas domiciliares com uma equipe multiprofissional; e o Programa Longa Permanência, que presta assistência em caráter residencial à pessoa idosa.***

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 3.447 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5978, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.

RECEITA TOTAL ORÇADA: A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada
Tabela 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$	%
RECEITAS CORRENTES	22.000,00	0,05%
Receita Patrimonial	2.000,00	0,01%
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,04%
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	48.173.000,00	99,95%
Repasse Recebido (*)	48.173.000,00	99,95%
TOTAL ESTIMADO	48.195.000,00	100,00%

*Transferência Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual - LOA.
 Fonte: AFIM/2025 e LOA/2025.*

No Decreto nº 5. de 29 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.





DESPESA TOTAL FIXADA: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
DESPESAS CORRENTES	47.995.000,00	99,59%
Pessoal e Encargos Sociais	11.871.000,00	24,63%
Outras Despesas Correntes	36.124.000,00	74,95%
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,41%
Investimentos	200.000,00	0,41%
TOTAL DAS DESPESAS	48.195.000,00	100,00%

Fonte: AFIM/2024 e QDD/2024

1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO

Durante o Exercício de 2025, foi solicitado **Suplementação Orçamentária/Remanejamento no valor total de R\$ 16.225.436,76** (Dezesseis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 21.598.947,02** (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), tendo como **Decréscimo de dotação de R\$ 5.373.510,26** (Cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos). Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 42.821.489,74** (Quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada

Tabela 02

Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Suplementar / Especial	Redução	Atualizada
DESPESAS CORRENTES	47.995.000,00	15.224.536,76	20.398.947,02	42.820.589,74
Pessoal e Encargos Sociais	11.871.000,00	1.964.036,56	499.147,45	13.335.889,11
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-
Outras Despesas Correntes	36.124.000,00	13.260.500,20	19.899.799,57	229.484.700,63
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	1.000.900,00	1.200.000,00	900,00
Investimentos	200.000,00	1.000.900,00	1.200.000,00	900,00
TOTAL DAS DESPESAS	48.195.000,00	16.225.436,76	21.598.947,02	42.821.489,74

Fonte: AFIM/2024





No exercício de 2025 a FDT Não Recebeu/Concedeu Provisão/Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro. Encerrando o exercício financeiro, após as despesas empenhadas, com a disponibilidade orçamentária positiva, assim demonstrado:

Categoria Econômica	CRÉDITO DISPONIVÉL				
	Dotação Atualizada (a)	Provisão/ Desteque Recebido (b)	Provisão / Desteque Concedido (c)	Despesa Empenhada (d)	Dotação Disponível (e = a+b-c-d)
DESP. CORRENTES	42.820.589,74	-	-	40.484.399,38	2.336.190,36
Pessoal e Enc. Sociais	13.335.889,11	-	-	12.096.256,59	1.239.632,52
Outras Desp. Correntes	229.484.700,63	-	-	28.388.142,79	1.096.557,84
DESP. DE CAPITAL	900,00	-	-	899,70	0,30
Investimentos	900,00	-	-	899,70	0,30
TOTAL DESPESAS	42.821.489,74	-	-	40.485.299,08	2.336.190,66

2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Os Repasses Financeiras Recebidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual,





compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva – aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **empenhadas foi de R\$ 32.358.3078,09** (Trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e nove centavos). **Liquidadas R\$ 40.112.811,37** (Quarenta milhões, cento e doze mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 38.879.625,40** (Trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), saldo a pagar de **R\$ 1.233.185,97** (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), assim demonstrado na **Tabela 04**.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica
Tabela 04

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	A PAGAR
DESP. CORRENTES	42.820.589,74	40.484.399,38	40.111.911,67	38.878.725,70	1.233.185,97
Pessoal e Enc. Sociais	13.335.889,11	12.096.256,59	12.096.256,59	11.840.225,37	256.028,22
Outras Desp. Correntes	229.484.700,63	28.388.142,79	28.015.655,08	27.038.497,33	977.157,75
DESP. DE CAPITAL	900,00	899,70	899,70	899,70	-
Investimentos	900,00	899,70	899,70	899,70	-
TOTAL DESPESAS	42.821.489,74	40.485.299,08	40.112.811,37	38.879.625,40	1.233.185,37

Fonte: AFIM/2024





2.3. RESTOS A PAGAR INCRITO 2025

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Os Restos a pagar se dividem em **Processados, Não Processados e Não Processados em Liquidação**. Para o exercício seguinte foi inscrito o **montante de R\$ 1.605.673,68** (Um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito reais).

Restos a Pagar Processados no valor de **R\$: 1.233.185,97** (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), são as despesas que passaram pelas etapas de empenho e liquidação, restando à fase de pagamento, sem possibilidade de serem cancelados, levando em consideração que o fornecedor de bens e serviços realizou sua obrigação e, em contrapartida, a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagamento; as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 372.487,71** (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos); as Despesas empenhadas, reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação**, no valor de **R\$ 0,00** (zero reais).

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2025 estão assim desmembrados **por fonte de recurso Ordinário e Vinculados**:

Restos a Pagar Processado (1)	1.233.185,97
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.147.151,75
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	285.248,62
Restos a Pagar Não Processado (2)	372.487,71
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	199.214,40
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	173.273,31
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	-
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	-
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	1.605.673,68

2.4. RESTOS A PAGAR 2024/2023 EXECUTADOS EM 2025

Em observância aos art. 4º e § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.138 de 01 de novembro de 2005, os restos a pagar de exercícios anteriores a 31.12.2025 foram efetivamente Pagos e Cancelados. Os Pagos totalizaram o **montante de R\$ 2.600.960,82** (Dois milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), os Cancelados totalizaram **R\$ 26.085,72** (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco





reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado nas tabelas 06.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2024 – Executados em 2025

Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar – 2023			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	939.115,38	939.115,38	-	-
RAP Não Processado	1.788.098,62	1.611.845,44	36.985,72	89.498,46
RAP Em Liquidação	240,00-	-	-	-
Total RAP Execução	2.727.445,00	2.600.960,82	36.985,72	89.498,46

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2023 – Executados em 2025

Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar – 2023			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	9,54	-	9,54	-
RAP Não Processado	21.243,70	-	21.243,70	-
RAP Em Liquidação	-	-	-	-
Total RAP Execução	21.253,24	-	21.253,24	-

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Notas Explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da





atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





A diferença entre receita arrecadada e despesa realizada pode apresentar resultado orçamentário superavitário (receita maior que a despesa) ou deficitário (receita menor que as despesas).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando as **Receitas Orçamentárias**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 144.925,25** (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 141.925,25** (Cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Repasse Recebidos: As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários

Repasse Recebido	R\$ 39.069.661,80
Repasse Concedido	R\$ 632.805,63
Repasse Recebido Líquido	R\$ 38.436.856,17

Quanto as **Despesas Orçamentárias**, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 40.485.299,08** (Quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), **Liquidadas R\$ 40.112.811,37** (Quarenta milhões, cento e doze mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos), Pago acumulou o total de **R\$ 38.879.625,40** (Trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e nove





valor de **R\$ 2.336.190,66** (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Déficit Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O Déficit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 39.350.373,83** (Trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), reflexo da FDT não ser órgão arrecadador, dependendo de repasse financeiro do executivo para execução do orçamento. Porém, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus o resultado é **superavitário** demonstrando a responsabilidade em manter o equilíbrio financeiro dos gastos públicos.

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2024), fonte de recurso vinculado (2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:

EXECUÇÃO SALDO EXERCICIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	1.581.670,57
(+) Abre Crédito-Decreto nº 6.762; DOM 6.263 de 30/12/2025	1.581.670,57
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2706)– 2	0,00
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro (Fonte 2799) – 3	327.189,99
2024NE00638 – Fonte 27990000	207.045,14
2024NE00690 – Fonte 27990000	101.129,33
2024NE00734 – Fonte 27990000	19.015,52
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	291.850,90

Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
TITULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c = b-a)
Receita Corrente	22.000,00	22.000,00	144.925,25	122.925,25
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	141.925,25	139.925,25
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.000,00	-17.000,00
Receita de Capital	-	-	990.000,00	990.000,00
Repasse Recebido	48.173.000,00	42.799.489,74	0	-42.799.489,74
1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.195.000,00	42.821.489,74	1.134.925,25	-41686.564,49
2. DEFICIT			39.350.373,83	39.350.373,83





4. Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	1.581.670,57	1.581.670,57
Superávit Financeiro	-	-	1.581.670,57	1.581.670,57

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g = e - f)
Despesas Correntes	47.995.000,00	42.820.000,00	40.484.399,38	2.336.190,36
1. Pessoal e Encargos Sociais	11.871.000,00	13.335.889,11	12.096.256,59	1.239.632,52
3. Outras Despesas Correntes	36.124.000,00	29.484.700,63	28.015.655,08	1.096.557,84
Despesas de Capital	200.000,00	900,00	899,70	0,30
4. Investimentos	200.000,00	900,00	899,70	0,30
5. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA	48.195.000,00	42.821.489,74	40.112.811,37	2.336.190,66
6. SUPERÁVIT	-	-	-	-
7. TOTAL DESPESAS (5+6)	48.195.000,00	42.821.489,74	40.112.811,37	2.336.190,66

Fonte: AFIM/2024

3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 10ª edição do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 06, de 18 de Dezembro de 2018.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 08:





Demonstrativo do Balanço Financeiro

Tabela 08

Ingressos	Exercício Atual - R\$	Exercício Anterior - R\$
Receita Orçamentária	1.134.925,25	136.379,62
Transferências Financeiras Recebidas	82.447.722,87	63.705.616,86
Recebimentos Extra orçamentários	9.716.299,18	8.166.127,23
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.350.462,59	2.074.700,04
TOTAL INGRESSOS	94.649.409,89	74.082.823,75
Dispêndios	Exercício Atual - R\$	Exercício Anterior - R\$
Despesa Orçamentária	40.485.299,08	32.358.307,09
Transferências Financeiras Concedidas	41.370.658,37	32.048.392,18
Pagamentos Extra orçamentários	10.503.732,06	8.325.661,89
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.275.720,38	1.350.462,59
TOTAL DISPÊNDIOS	94.649.409,89	74.082.823,75

Fonte: AFIM/2025

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é previsto no art. 105 da Lei 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os Ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.





Os Passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 2.959.286,81** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 16.979.121,38** (Dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Totalizando o Ativo em **R\$ 19.938.408,19** (Dezenove milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos).

Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 2.006.639,13** (Dois milhões, seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos).

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. No exercício financeiro de 2025 foi registrado o montante de **R\$ 143.494,65** (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que refere-se a Provisão a logo prazo dos Restos a Pagar cancelados de exercícios anteriores com prescrição de prazo, conforme Decreto nº 8.138 de 01 de novembro de 2005. Totalizando o Passivo em **R\$ 2.150.133,78** (Dois milhões, cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 13/03/2026 14:03:35
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JAILTON MONTEIRO DA FROTA EM 13/03/2026 11:26:46

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9784F42E





deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 17.788.274,41** (Dezessete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2025 foi **Positivo de R\$ 1.642.251,66** (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), assim apresentando na **Tabela 09**:

Demonstrativo do Balanço Patrimonial
Tabela 09

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	2.959.286,81	2.068.748,62
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	16.979.121,38	16.957.857,29
TOTAL ATIVO (3) = (1+2)	19.938.408,19	19.026.605,91
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	2.006.639,13	1.235.194,12
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	143.494,65	143.494,65
TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)	2.150.133,78	1.378.688,77
= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)	17.788.274,41	17.647.917,14
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		16.146.022,75
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025 (10) = (7-8-9)		1.642.251,66

Fonte: AFIM/2025

3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.





As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 83.757.792,87** (Oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete reais), as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 82.115.541,21** (Oitenta e dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). O Resultado Patrimonial do Período apurado foi **Positivo em R\$ 1.642.251,66** (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), assim demonstrado na **Tabela 10**.

Demonstrativo da Variação Patrimonial
Tabela 10

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	83.757.792,87	64.450.222,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	141.925,25	132.149,22
Transferências e Delegações Recebidas	83.446.918,87	64.299.944,25
Valorização e Ganhos com Ativos	168.948,75	18.128,53
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	-	-
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	82.115.541,21	61.329.067,58
Pessoal e Encargos	13.222.031,55	11.573.724,12
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	227.264,39	138.363,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.989.937,67	16.816.517,93
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	42.674.891,33	32.794.402,39
Desvalorização e Perda de Ativo	-	6.060,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	1.642.251,66	3.121.154,42

Fonte: AFIM/2025

3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a fazer parte das demonstrações contábeis do setor público após as primeiras edições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ao final de 2008. Contudo, só passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2015, de acordo com as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em ***fluxos operacional, de investimento e de financiamento***.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas





investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 11:

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Tabela 11

TÍTULO	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos (1)	90.703.273,64	69.280.678,71
Desembolso (2)	90.753.116,13	69.870.562,12
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)	-49.842,51	-589.883,41
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	899,70	134.354,04
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)	989.100,30	-134.354,04
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)	939.257,79	-724.237,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL	1.350.462,59	2.074.700,04
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL	2.289.720,38	1.350.462,59

Fonte: AFIM/2025

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.406 de 19/10/2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 5449 de 19/10/2022 em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foram concedidos no exercício de 2024, 07 (sete) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica. Os servidores municipais Nelson Nazareno da Silva Rodrigues e Jeferson Silva Farias, foram designados pela Portaria nº 0012/2025-GP/FDT, publicada no DOM nº 6011 de 13/02/2025 e na Portaria 144/2025 GP/FDT, publicada no DOM nº 6143 de 28/08/2025, revogando a designação da anterior foram alteradas para os servidores Janderson Lopes Leite e Jeferson Silva Farias, a receber recurso de suprimento





2025 foi de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Controladora Geral do Município – CGM, com as respectivas baixas de responsabilidade dos tomadores.

5. DIARIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2025. Foram concedidas diárias ao servidor Eduardo Lucas da Silva, nas datas 28/08/2025 à 31/08/2025 e 15/12/2025 à 19/12/2025. Totalizando o valor de **R\$ 3.949,50**. Desta Fundação Dr. Thomas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Prestação de Contas Anual - PCA evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, durante o exercício financeiro de 2025, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhor Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, Sr. Eduardo Lucas da Silva pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da Departamento Financeiro – DDF/Contabilidade que elaborou esta Prestação de Contas.

Nossa gratidão a todos os colegas servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, em todos os programas, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.





ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de Controle Interno e Externo e instituições da sociedade no endereço eletrônico <https://www.manaus.am.gov.br/fdt/relatorios-contabeis/>

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
Dr’Thomas - **FDT**

JAILTON MONTEIRO DA FROTA
Diretor Departamento Financeiro – **DDF/FDT**
Contador CRC-Am 016523-O 0

